



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO
SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88**

1ºTERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250102402/25- CPL- PMSB/MA

1ºTermo Aditivo ao Contrato nº. 20250102402/25, que entre si celebram a Secretaria Municipal de Administração de São Bernardo/MA – MA e a pessoa jurídica S R B DE PAULA LTDA,, na forma abaixo:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO BERNARDO/MA – MA, com sede administrativa na Pça Bernardo Coelho de Almeida nº 862 - Centro São Bernardo - MA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.125.389/0001-88, Através da Secretaria de Administração neste ato representado pelo Sr. **RONALDO DE OLIVEIRA SOUSA**, Nomeado pela Portaria nº 03, publicado em 01 de Janeiro de 2025, portador da Cédula de Identidade nº 024256442003-2 e do CPF nº 01150573317, residente e domiciliado na Rua Eliete Pereira , S/N , CEP: 65550-000 Centro – São Bernardo-MA doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa: **S R B DE PAULA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na na RODOVIA BR135(AVN.ENG.EMILIANO MACIEIRA), KM:11 - ANANANDIB, S/N, RIO GRANDE, SÃO LUIS– MA, CEP: 65.091-762., inscrita no CNPJ/MF sob nº **32.704.301/0001-92**, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por **SERGIO RICARDO BOGEA DE PAULA**, inscrito no CPF/MF sob nº **684.866.933-49** e portador do Registro de Identidade (RG) sob nº 121935930 SSP-MA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO OBJETO AO CONTRATO supracitado da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA NR 002/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO: NR 2025002/2025**. mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Este aditivo altera o objeto do contrato original. A construção da **Creche e Escola de Educação Infantil FNDE - Creche Tipo 1** no Bairro Centro, em São Bernardo/MA, foi modificada para a construção de uma **Creche e Escola de Educação Infantil FNDE - Creche Tipo 1**. As demais especificações, incluindo memoriais descritivos, projetos, planilhas de custo e anexos, permanecem as mesmas. De acordo com a Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Dos recursos e Dotação Orçamentária:

Recurso: Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)

Número/Ano da Proposta: 003869/2024

Tipo de Creche: FNDE - Creche Tipo 1

Número da Proposta Novo PAC - Seleção: 26298010572/2023

Termo de Compromisso: 961017/2024/FNDE/CAIXA

DOTAÇÃO: CONST. AMP. E REF. DE UNID.ESC. DO PRÉ-ESC. CRECHE - 2.361.0832.1028.0000, Elemento de Despesa: 449051 - 000 - Obras e Instalações

CLÁUSULA TERCEIRA (Ratificação): As demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do contrato original que não conflitam com este termo aditivo permanecem inalteradas. As partes envolvidas reafirmam todas as outras cláusulas e condições do contrato que não foram modificadas por este aditivo

CLÁUSULA QUARTA (Publicação e Controle): Com a assinatura deste termo aditivo, seu extrato deve ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas, rt. 94 da **Lei nº 14.133** e no Diário Oficial da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO
SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88**

União, respeitando o prazo legal. Após a leitura e concordância, as partes assinaram este termo aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, para atestar o pleno acordo.

São Bernardo - MA, 27 de agosto de 2025.

RONALDO DE OLIVEIRA SOUSA:01150573317
Assinado de forma digital por
RONALDO DE OLIVEIRA
SOUSA:01150573317
Dados: 2025.08.27 14:52:07 -03'00'

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
RONALDO DE OLIVEIRA SOUSA
CPF nº 182.609.183-15,

.....
S R B DE PAULA LTDA,
CNPJ: 25.186.161/0001-97
David Alves de Araújo
CPF: 992.798.193-72.
Contratada